



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**EDITAL Nº 06/2023 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSO**

A Prefeitura Municipal de Balneário Pinhal/RS, representada por sua Prefeita, a senhora Márcia Rosane Tedesco de Oliveira, e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, tornam pública a presente divulgação, para informar o que segue:

**1 RESULTADO DOS RECURSOS**

**1.1 RECURSOS DEFERIDOS**

1.1.1 Os candidatos de inscrição nº 73735552615-0, 73720551914-4, 73704550657-8, 73707549823-0, 73701552105-2, 73703552458-2, 73709550159-0, 73709552480-9, 73739552628-2, 73735552701-9, 73705550702-8, 73735553067-3, 73739550833-2, 73735553073-1 e 73735552918-1 tiveram seus recursos **DEFERIDOS** pois encaminharam documentação comprobatória de desemprego, e passam a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 16/03/2023.

**1.2 RECURSOS INDEFERIDOS**

1.2.1 Os candidatos de inscrição nº 73730556113-0, 73730562884-9, 73739574981-7, 73737578223-5, 73730555641-5, 73707572809-6 e 73741559747-4 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**, pois não solicitaram Isenção da Taxa de Inscrição no período informado no Cronograma de Execução.

1.2.2 Os candidatos de inscrição nº 73729550366-8, 73707550421-0, 73739551797-0 e 73730556113-0 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**, pois não encaminharam documentação comprobatória solicitada no Edital de Abertura.

1.2.3 O candidato de inscrição nº 73731552045-6 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois não constou o CPF do candidato na declaração de próprio punho enviada.

1.2.4 O candidato de inscrição nº 73735553021-0 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois já está isento neste concurso pela inscrição 73738552785-5.

**2 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEUS RECURSOS INDEFERIDOS**

2.1 Caso tenham interesse em permanecerem no Concurso Público, os candidatos deverão efetuar o pagamento do valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no Cronograma de Execução do Edital de Abertura.

Balneário Pinhal, 08 de março de 2023

Márcia Rosane Tedesco de Oliveira  
**Prefeito Municipal**